Registrado às f. 180 do Livro Próprio N.º 017. Secretaria, 07 de janeiro de 2022



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 07 de janeiro de 2022

Município de Guaranésia MINAS GERAIS

PORTARIA № 43, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a servidora **Ana Luiza Ribeiro Dias**, titular do cargo de Advogada, para exercer a função de **Membro da Comissão Disciplinar Permanente do Poder Executivo do Município de Guaranésia**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes à atribuição, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2°. O membro nomeado deverá prestar compromisso de seu cargo, na forma da lei.

Art. 3°. Fica concedida a gratificação prevista no art. 36-B, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 07 de janeiro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024